



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

Processo Administrativo nº 107.808/2013 – Contrato Originário nº 22/2014

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA – TIM CELULAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.206.050/0001-80, com sede na Avenida Giovanni Gronchi nº 7.143 – Vila Andrade – São Paulo/SP – CEP 05724-006 – telefones (11) 4119-6112 / (11) 98113-1166, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. Alexandre de Menezes Valério Nunes, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 042.426.737-36, residente na Rua Fonseca Teles nº 18 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20940-200, e Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 072.582.787-45, residente na Rua Fonseca Teles nº 18 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20940-200.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – (SMP – Serviço Móvel Pessoal), na modalidade “Plano Corporativo”, habilitados no plano pós-pago, com tarifas intragrupo zero local (dentro da área de registro dos aparelhos) ou estadual, portabilidade numérica e fornecimento de 99 estações móveis (aparelhos) e adicional de pelo menos 5 (cinco) estações móveis para reposição emergencial, todas em regime de comodato, conforme descrito no edital de licitação e em seus anexos.

2. DOS OBJETOS DO TERMO ADITIVO

2.1. Onde consta “Contrato nº 23/2014”, no preâmbulo do contrato originário, leia-se “Contrato nº 22/2014”;

2.2. Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo o período de **1º/10/2016 a 30/09/2017**;

2.3. Retificação da planilha de composição de preços, constando os itens e respectivos preços corretos, conforme Anexo I, sem alteração do valor final licitado.

2.4. Os preços permanecem os mesmos praticados para as 99 linhas, quais sejam:

2.4.1. Valor por mensal por linha = R\$ 52,71 (dois cinquenta e dois reais e setenta e um centavos);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

2.4.2. Valor mensal para 99 linhas: R\$ 5.218,29 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos);

2.4.3. Valor total anual = R\$ 62.619,48 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

3. DO PAGAMENTO

3.1. Emitido o Termo de Recebimento Definitivo, o Coren-SP efetuará o pagamento no prazo de 20 dias corridos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Setembro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

TIM CELULAR S.A.

Sr. Alexandre de Menezes Valério Nunes
Procurador

TIM CELULAR S.A.

Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho
Procurador



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Anexo I – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2014

Pregão Eletrônico nº 028/2014 – Processo Administrativo nº 107808/2013

Item	Descrição	Quantidade de linhas	Valor mensal/linha	Valor mensal total
1	Prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, sendo o serviço mensal composto conforme tabela abaixo.	99	R\$ 52,71	R\$ 5.218,29

Característica do Serviço	Grupo de Operadoras	Intragrupo		Valor por minuto
		Não	Sim	
		Qtd./Minutos	Qtd./Minutos	
Ligações Locais	Para celulares de outras operadoras	2.256	-	R\$ 0,17
	Para celulares da mesma operadora	3.644	4.860	R\$ 0,17
	Para fixo de outras operadoras	1.696	-	R\$ 0,17
Ligações Dentro do Estado de SP VC2	Para celulares de outras operadoras	307	-	R\$ 0,24
	Para celulares da mesma operadora	516	594	R\$ 0,59
	Para fixo de outras operadoras	357	-	R\$ 0,87
Para Outros Estados VC3	Para celulares de outras operadoras	136	-	R\$ 0,24
	Para celulares da mesma operadora	150	-	R\$ 0,59
	Para fixo de outras operadoras	31	-	R\$ 0,87
Subtotal de Minutos		9.093	5.454	
				Valor por SMS
Torpedo SMS		2.279	1.202	R\$ 0,20
				Valor por linha:
Linhas com Gestor Online			99	R\$ 5,00
Linhas com Intragrupo Local			66	R\$ 2,00
Linhas com Intragrupo VC2 e VC3			33	R\$ 19,00

Obs.: Nas ligações Intragrupo locais para celulares de mesma operadora não há cobrança; já está no pacote mensal.